

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/CMAS/2023

Convoca o Fórum Municipal de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Carinhanha – BA para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – BA, dada à necessidade de composição do Colegiado do CMAS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA Representantes de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, Trabalhadores e Trabalhadoras da Política Municipal de Assistência Social e representantes de Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Carinhanha – BA, para participar do Fórum de Escolha/Eleição da Sociedade Civil para compor o Colegiado ao CMAS – Biênio 2023 a 2025, que se realizará dia 21 de novembro de 2023, às 9 horas, no auditório da à Rua Alto do Educandário Nº 01- Centro de Carinhanha-BA.

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha - BA – Biênio 2023 a 2025 será regido por este Edital, em conformidade com a Lei Municipal de 759/97, de 19 de agosto de 1997, previsto na Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 2003, com as disposições de seu Regimento Interno do CMAS e poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente:

1.2. Entidades de atendimento, defesa e garantia de direitos e de assessoramento e organizações da Sociedade Civil, nos termos da Resolução CNAS N.º 16/2010, alterada pela Resolução CNAS N.º 27/2011 e Registro/Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha /BA, inscritas no CMAS de Carinhanha /BA.

1.3. Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social, de acordo com as Resoluções de N.º 269/2006, N.º 017/2011, N.º 014/2014 e N.º 006/2015, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

1.4. Representantes dos Usuários e Usuárias da Política de Assistência Social, nos termos

da Resolução Nº. 011/2015, do CNAS.

2.0. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas **05** (cinco) vagas para assento no CMAS de Carinhanha/BA, a fim de compor o CMAS, respeitando os critérios da paridade e proporcionalidade, nos termos descritos adiante:

03 vagas para as Entidades e Organizações da Sociedade Civil (titulares);

01 vaga para representantes dos usuários e usuárias da Política de Assistência Social (titular);

01 vaga para representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social (titular).

2.2. Serão eleitos **05** (cinco) conselheiros(as) na condição de titularidade e **05** (suplentes) conselheiros(as) na condição de suplentes, considerando o item 2.1.

3.0 - DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 008/2023 de 27 de outubro de 2023 do CMAS-/BA, com as seguintes atribuições:

- I- Organizar o processo eleitoral para a eleição de representantes da Sociedade Civil do CMAS-Carinhanha /BA, Biênio 2023/2025;
- II- Analisar a documentação das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, dos Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social, bem como dos Representantes de Usuários da Política de Assistência Social que se inscreverem;
- III- Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;
- IV- Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito;
- V- Presidir a Assembleia Geral de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil;
- VI- Deliberar sobre os casos omissos.

4.0 - DA ASSEMBLEIA GERAL - FÓRUM DE ESCOLHA /ELEIÇÃO

4.1. A Assembleia Geral - Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, bienio 2023/2025 será realizada no dia 21 de novembro de 2023, iniciando às 09h, no auditório da à Rua Alto do Educandário Nº 01- Centro de Carinhanha-BA.

4.2. O fórum será iniciado respectivamente, com a eleição dos representantes do Segmento de Usuários, Trabalhadores e Entidades e Organização da Sociedade Civil.

4.3. Todos os participantes da Assembleia Geral habilitados terão direito a voto e a ser votado, com exceção, das Entidades e Organizações da Sociedade que se inscreverem apenas com direito a voto. O voto será aberto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
End: Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro – Carinhanha-BA
Email: cmascnn@gmail.com

4.4. Será eleito titular de cada segmento o que obtiver maior número de votos e suplente de cada segmento, o que obtiver a segunda maior votação. Os demais serão considerados suplentes, em ordem decrescente, em caso de vacância, pelo período de convocação, biênio 2023/2025.

4.5. Em caso de empate, o critério para desempate será a maior idade do representante por segmento e das Entidades e Organizações Sociais, a que possuir maior tempo de inscrição no CMAS de Carinhanha/BA. Os mesmos critérios serão utilizados para a sequência dos suplentes, em caso de vacância, durante o Biênio 2023/2025.

4.6. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e providenciará a Ata da mesma, na qual deverá constar a relação dos eleitos e suplentes, por segmento.

4.7. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição terá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
09h	Apresentação dos Participantes, abertura, Instalação da Assembleia - Fórum Complementar
09:30	Eleição para escolha dos Representantes dos Usuários
10 h	Eleição para escolha dos Representantes dos Trabalhadores
10h30	Eleição para escolha dos Representantes de Entidades e Organizações da Sociedade Civil
11 h	Leitura da Ata e Encerramento

4.8. A posse dos Conselheiros (as) Municipais de Assistência Social eleitos será no dia 28/11/2023, às 9h, por meio de Reunião Extraordinária. Na mesma ocasião, será realizada eleição da Mesa Diretora do CMAS.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho.

Carinhanha/BA, 17 de novembro de 2023.



THAIS FERNANDA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL